



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL  
**MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

**PORTARIA N.º 216/2023**

**DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

**REMOVE A PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 069/93, art.43.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Remove a servidora; **PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO**, Cargo de Auxiliar De Serviços Gerais, Órgão Unidade: secretaria municipal de obras transporte e serviços urbanos, para prestar os mesmos serviços na Secretaria Municipal De Assistência Social.

**Art. 2º.** Ficam assegurados os direitos funcionais legalmente adquiridos pelo Servidor de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo tomar providências pertinentes para o cumprimento desta Portaria, procedendo aos competentes registros.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 12 de Dezembro de 2023.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

  
**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**  
**PREFEITO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO 100/2023**

**OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REFORMA EM PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS (NAS ESCOLAS E.M. JOAO BATISTA E NA M. SANDRA MALHEIROS, NO MUNICIPIO DE ROSARIO OESTE, DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCACAO.

EMPRESA: **LIDER CONSTRUS E MULTI-SERVICOS**

CNPJ n.º **37.434.362/0001-09**

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro 2023.

VIGÊNCIA: O contrato será valido ate 04 de dezembro de 2024

Rosário Oeste/ MT, em 15 de Junho de 2024.

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal, de Rosário Oeste-MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
RESULTADO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

**OBJETO:** Seleção de MELHOR PROPOSTA, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, para aquisição futura e fracionada de **ITENS E MATERIAIS DE PAPELARIA, exclusivo para ME (s) e EPP (s) situadas no âmbito do Município de Salto do Céu/MT**; de acordo com o Art. 2º (item II, Faixa 2) da Lei Municipal n. 753 de 24 de Agosto de 2023, e conforme prerrogativa estabelecida pelo artigo 47, caput c/c artigo 49, inciso II da Lei Complementar n. 123/2006, com aplicação supletiva do Decreto Federal n. 8.538/2015; do tipo **MENOR PREÇO/ITEM**; conforme discriminado no Termo de Referência ANEXO I do Edital, por um período de 12 meses.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A Prefeitura de Salto do Céu-MT, através da Pregoeira Oficial, torna público a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participou do certame licitatório supramencionado a empresa TAISA LOPES DOS SANTOS CNPJ: 22.069.481/0001-24 vencedora de todos os itens deste certame, com proposta final e total dos itens em R\$ 136.639,50 (cento e trinta e seis mil e seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). O valor unitário de cada item está registrado no relatório final emitido pelo sistema (anexo) ao procedimento.

Maiores informações com a CPL.

Salto do Céu – MT, 18 de Dezembro de 2023.

**MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA**

- Pregoeira Oficial -

Portaria n° 020/2021

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
RESCISÃO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 007/2021** – O presente tem por objeto celebrar a Rescisão Amigável ao Contrato nº 007/2021, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica, Para Prestação de Serviço de Locação de Caminhão Compactador de Lixo, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. Fica Extinto em todos os seus termos e condições a partir do dia 15 de Dezembro de 2023. DOS FUNDAMENTOS: art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ASSINAM: CEDROS LOCAÇÃO DE EQUIP.

E MÁQUINAS EIRELI CNPJ: 37.993.033/0001-90 – Distratada e MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA – Prefeito de Salto do Céu-MT.

Salto do Céu/MT, 15 de Dezembro de 2023.

**MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 217/2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

**PORTARIA N.º 217/2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

**REMOVE A MARIA JACINTA DA SILVA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 069/93, art.43.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Remove a servidora; **MARIA JACINTA DA SILVA**, Cargo de Auxiliar De Serviços Gerais, Órgão Unidade: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para prestar os mesmos serviços na Secretaria Municipal De Obras Transporte E Serviços Urbanos.

**Art. 2º.** Ficam assegurados os direitos funcionais legalmente adquiridos pelo Servidor de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo tomar providências pertinentes para o cumprimento desta Portaria, procedendo aos competentes registros.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 12 de Dezembro de 2023.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 216/2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

**PORTARIA N.º 216/2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

**REMOVE A PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 069/93, art.43.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Remove a servidora; **PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO**, Cargo de Auxiliar De Serviços Gerais, Órgão Unidade: secretaria municipal de obras transporte e serviços urbanos, para prestar os mesmos serviços na Secretaria Municipal De Assistência Social.

**Art. 2º.** Ficam assegurados os direitos funcionais legalmente adquiridos pelo Servidor de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo tomar providências pertinentes para o cumprimento desta Portaria, procedendo aos competentes registros.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 12 de Dezembro de 2023.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO**

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N.º 215/2023 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

**PORTARIA N.º 215/2023 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

**NOMEIA A Sr. TÂNIELLE DE SOUZA MARTINSPARA O CARGO COMMISSIONADO DIRETORA DE LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr.º **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

*Art. 1º. Nomear com efeitos retroativos a 01 de Dezembro de 2023, á Srª Tânielle de Souza Martins para o cargo Comissionado de Diretora de Lazer, lotado Secretaria Municipal de Educação Desporto e lazer.*

*Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionário nomeado subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.*

*Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão á conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria municipal citada á cima suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.*

*Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 07 de Dezembro de 2023.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO**

**JURÍDICO**  
**DECRETO N. 99, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre o recesso de final de ano nas repartições públicas do Município de Salto do Céu/MT, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, Sr. **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inc. IV, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO**, os feriados nacionais dos dias 25 de dezembro de 2023 (Natal) e 1º de janeiro de 2024 (Confraternização Universal);

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica estabelecido recesso no período de 23 de dezembro de 2023 a 01 de janeiro de 2024, em razão das comemorações de Natal e Ano Novo, com retorno efetivo das atividades no dia 02 de janeiro de 2024, nas repartições públicas do Município de Salto do Céu/MT.

§1º. Excetua-se do estabelecido no artigo 1º deste Decreto, haja vista seu caráter essencial, os serviços do Conselho Tutelar, Hospital Municipal José Thomaz Corrêa, e serviços de coleta de lixo, os quais cumprirão jornada de trabalho normal.

§2º. Excetua-se também o Departamento de Licitação, a fim de realizar os atos, diligências e sessões de julgamento pendentes.

**Art. 2º.** Os servidores em recesso deverão ficar à disposição do Município e se apresentar de imediato se convocados para o serviço.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu/MT, em 15 de dezembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

**PORTARIA N° 0318/2023**

**DATA: 15 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**SÚMULA: Nomeia a Comissão Julgadora para o Concurso de Decoração Natalina 2023 na cidade de Santa Carmem.**

**RODRIGO AUDREY FRANTZ**, PREFEITO MUNICIPAL de Santa Carmem, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º-** Nomeia a Comissão Julgadora para o CONCURSO ANUAL DE DECORAÇÃO NATALINA NA CIDADE DE SANTA CARMEM 2023.

**ART. 2º -** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

**I - LIDIA INÊS BARON SARAN** – Representando a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

**II - RUY CARLOS MANNRICK** – Representando a Câmara Municipal;

**III - ELIANE LEAL** - Representando a Secretaria Municipal de Educação;

**IV - CAMILA PIVATTO** – Representando a ACRIPC (Associação de Criadores e Produtores Carmense);

**V - GUILHERME PETRY KAPPES** - Representando a Associação AR-CASCA – ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE SANTA CARMEM;

**ART.3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO

EM, 15 de Dezembro de 2023.

**RODRIGO AUDREY FRANTZ**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO N° 81/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 81/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 287/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 441/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA RESPONSÁVEL PARA CUIDAR DO CAMPO DE FUTEBOL E LAVAR OS COLETES DA ESCOLA LINHA CELEIRO BOM DE BOLA.

**Contratado:** Sr. LUAN CESARIO FLORES

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM/MT.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.580,00(oito mil quinhentos e oitenta reais)

**Data assinatura:** 15/12/2023 **Vigência:** 15/12/2023 Á 30/05/2024

**Procurador Jurídico:** Adriano Bulhões dos Santos.